



PROCESSO Nº 1756/07

PROTOCOLO Nº 9.499.110-2

PARECER Nº 645/07

APROVADO EM 07/11/07

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE UNILAGOS

MUNICÍPIO: MANGUEIRINHA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade presencial.

RELATOR: DOMENICO COSTELLA

I - RELATÓRIO

Histórico

Por meio do ofício nº 980/2007-CES/GAB/SETI, de 27 de setembro de 2007, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI envia a este Conselho protocolado da Faculdade UNILAGOS, do Município de Mangueirinha, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha – FESMAN, que por meio do ofício nº 123/07, de 30 de abril de 2007, a Direção encaminha pedido de autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade presencial.

Dados da Instituição

A Faculdade UNILAGOS, do Município de Mangueirinha, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha – FESMAN foi instituída pela Lei Municipal nº 1.153/02, como entidade sem fins lucrativos de direito público. O credenciamento da IES ocorreu por meio do Decreto Governamental nº 1.733 de 13 de agosto de 2003, com a autorização do curso de Graduação em Administração com ênfase em Negócios Agroindustriais e Cooperativismo – Bacharelado.



PROCESSO Nº 1756/07

Dados Gerais do Curso Proposto:

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Modalidade: Tecnólogo

Carga horária: 2.148 horas

Turno de funcionamento: Noturno

Regime de matrícula: Modular Semestral

Número de vagas anuais: 40 (quarenta)

Integralização: mínimo de 2 anos e 6 meses e no máximo, 4 (quatro) anos

Justificativa

A UNILAGOS apresenta uma justificativa abrangente descrita às folhas 257/258 pautada na necessidade de suprir a demanda de profissionais nesta área do conhecimento.

O interesse da Faculdade UnilagOS não limita-se em ofertar mais um curso, mas um curso importante e necessário, que possibilite qualificação profissional na área da informática, sendo que vive-se numa sociedade a cada dia mais informatizada, precisando de pessoas com conhecimentos e habilidades específicas desta área do conhecimento.

A implantação do Curso Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas contribuirá significativamente com o Município de Manguieirinha e região, formando e qualificando profissionais para trabalhar com sistemas computacionais de informação, como também, um profissional empreendedor, capaz de reinterpretar criticamente esta tecnologia em função das exigências e demandas do mundo atual em que o ser humano está inserido.

Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, segundo a IES, tem como objetivo formar profissionais voltados para análise e desenvolvimento de sistemas, capacitando-os para empregabilidade de linguagens de programação utilizadas para o desenvolvimento de projetos com alta qualidade, integração e segurança a partir de modernas técnicas e ferramentas computacionais.



PROCESSO Nº 1756/07

Objetivos Específicos

- Proporcionar ao aluno conhecimentos para projetar, documentar e especificar projetos computacionais;
- Desenvolver, testar e implantar sistemas computacionais;
- Manter tecnologicamente atualizados os sistemas computacionais preservando sua integridade;
- Formar profissionais habilitados para atuar em diferentes formas de trabalho decorrentes da dinâmica evolutiva da sociedade atual;
- Possibilitar aos futuros tecnólogos a compreensão da importância do contínuo aperfeiçoamento profissional;

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Descreve a IES, que o egresso do Curso Superior Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Faculdade Unilagos terá domínio no campo técnico e científico, sendo capaz de estabelecer uma ligação entre as tendências da Informática e a aplicação de suas técnicas na solução de problemas organizacionais, com habilidades para absorver e repassar as tecnologias inovadoras, visando a otimização de recursos, custos e benefícios.

Organização Curricular

O Curso Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas funcionará em módulos, no turno da noite e com 40 (quarenta) vagas anuais, com carga horária de 2.148 horas, distribuídas em 5 (cinco) módulos e período mínimo de integralização curricular de 02 (dois) anos e meio e um tempo máximo de 04 (quatro) anos.

A carga horária encontra-se distribuída no quadro seguinte:

Carga Horária Disciplinas	2016
Trabalho de Curso	36
Estágio Supervisionado	36
Atividade Acadêmica Complementar	60
Total Carga Horária do Curso	2148



PROCESSO Nº 1756/07

Matriz Curricular
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

MÓDULO I

Disciplina	C/H	Pré - Requisito	C/H Total
Algoritmos e Programação	108	Presencial	108
Informática Instrumental	72	Presencial	72
Comunicação e Expressão	36	Presencial	36
Arquitetura de Computadores	72	Presencial	72
Inglês Instrumental	36	Presencial	36
Matemática Aplicada à Computação	72	Presencial	72
Total Carga Horária			396

MÓDULO II

Disciplina	C/H	Pré - Requisito	C/H Total
Programação de Computadores	108	Presencial	108
Estrutura de Dados	72	Presencial	72
Sistemas Operacionais	72	Presencial	72
Fundamentos de Banco de Dados	72	Presencial	72
Análise e Projetos de Sistemas	72	Presencial	72
Total Carga Horária			396

MÓDULO III

Disciplina	C/H	Pré - Requisito	C/H Total
Desenvolvimento de Sistemas	108	Presencial	108
Programação Orientada a Objetos	108	Presencial	108
Banco de Dados	72	Presencial	72
Fundamentos de Redes de Computadores	72	Presencial	72
Engenharia de Software	72	Presencial	72
Total Carga Horária			432

MÓDULO IV

Disciplina	C/H	Pré - Requisito	C/H Total
Fundamentos de Sistemas de Informação	72	Presencial	72
Desenvolvimento em Ambiente Web	72	Presencial	72
Redes de Computadores	108	Presencial	108
Técnicas de Orientação a Objetos	72	Presencial	72
Sistemas Multimídia	72	Presencial	72
Estágio Supervisionado	-----	-----	36
Total Carga Horária			432

MÓDULO V

Disciplina	C/H	Pré - Requisito	C/H Total
Gerência de Projetos	72	Presencial	72
Empreendedorismo	72	Presencial	72
Interface Humano – Computador	72	Presencial	72
Ética e Legislação Aplicada à Informática	72	Presencial	72
Tópicos Especiais em Tecnologia da Computação	108	Presencial	108
Trabalho de Curso	-----	-----	36
Total Carga Horária			432



PROCESSO Nº 1756/07

Quadro Docente/Coordenação do Curso

Os docentes indicados para os Módulos I e II encontram-se dispostos no Anexo I deste. O quadro é constituído por 8 professores sendo 3 mestres e 4 especialistas.

O Curso será coordenado pela Professora Lauriana Paludo, Tecnóloga em Processamento de Dados e Especialista em Ciências da computação.

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior constituiu Comissão Verificadora pela Portaria SETI nº 51/07 tendo como Perita a Professora Doutora Tânia Fátima Calvin Tait, Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina e Professora do Departamento de Informática da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

A Comissão Verificadora esteve no local no dias 30 e 31 de agosto de 2007 e procedeu a verificação sobre a qual emitiu o relatório anexado às folhas 177/186-A) de onde extraímos as seguintes considerações:

A partir da visita e das reuniões com professores e coordenação, realizadas na Faculdade Unilagos detectou-se os seguintes aspectos:

- A experiência da Faculdade Unilagos na oferta de cursos nas áreas sócio-econômicos e humanas; o que pode impactar em um curso de área totalmente distinta como é o caso da área tecnológica, configurando-se em um desafio para a Faculdade. Essa situação pode ser resolvida devido à experiência de professores da área de informática e de professores de outras áreas que fazem parte do corpo docente.
- A integração da Faculdade com a comunidade da cidade de Mangueirinha e sua importância para o desenvolvimento da região, inclusive fixando a juventude que pode cursar um curso superior sem ter que se deslocar para outros municípios.
- A experiência dos professores que compõem o quadro docente, com experiência na área de informática e da docência em ensino superior.
- O empenho do município em manter a Faculdade Unilagos; inclusive com a possibilidade de construção de prédio próprio.
- A organização do projeto pedagógico que possibilita a formação de um profissional que possa realizar a análise e desenvolvimento de sistemas.
- A experiência da equipe da Faculdade Unilagos na oferta dos demais cursos regulares da instituição.



PROCESSO Nº 1756/07

Tendo em vista os aspectos citados, somos de parecer favorável à implantação do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Faculdade Unilagos com a realização (...) correções no projeto pedagógico do curso. (grifos nossos)

2. No Mérito

O Relatório da Perita, Professora Doutora Tânia Fátima Calvin Tait foi elaborado com base na proposta pedagógica inicial deste Processo e que, inicialmente, a IES propôs a realização de algumas disciplinas na forma semi-presencial, em torno de 10% do total da carga horária.

As recomendações contidas no Relatório foram direcionadas para substituição de algumas disciplinas da forma semi-presencial para presencial e assim, sucessivamente, com exceção às questões relacionadas ao laboratório e biblioteca.

A Faculdade Unilagos encaminhou projeto pedagógico atendendo as sugestões da perita constantes no Relatório por meio do ofício 148/07, de 17 de setembro de 2007 (fls. 243/314), incluindo o regulamento para funcionamento de algumas disciplinas na forma semi-presencial.

Com base na legislação em vigor este Relator não acatou a proposta inicial da IES tendo em vista que a carga horária presencial atingia 1872 horas e outras 216 horas seriam trabalhadas na forma semi-presencial. Em função disso, entrou em contato com a Faculdade Unilagos informando a viabilidade de atendimento face à carga horária mínima estabelecida para o curso e constante no Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos, que é de 2.000 horas desenvolvido em forma presencial.

A Faculdade Unilagos rediscutiu a proposta no âmbito da IES e com o seu Colegiado alterando a proposta pedagógica e transformando todas as disciplinas em presenciais cuja proposta pedagógica, ora em análise, foi encaminhada por meio do ofício nº 161/07, de 31 de outubro de 2007, sendo anexada às folhas 496 a 555 do presente processo.



PROCESSO Nº 1756/07

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando o relatório da Perita, somos pela **autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade presencial**, da Faculdade UNILAGOS, do Município de Mangueirinha, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha – FESMAN, com carga horária de 2.148 horas, funcionamento no período noturno, 40 vagas anuais e integralização no mínimo de 2 anos e 6 meses e, no máximo, 4 anos, com implantação a partir do início do ano letivo de 2008.

As alterações pedagógicas, inserção das disciplinas na estrutura organizacional, matriz curricular, bem como, ementários do presente projeto deverão ser incorporados ao regimento da Instituição.

Deverá a Instituição solicitar o reconhecimento do curso no penúltimo ano de integralização do mesmo (artigo 25 da Deliberação nº 1/05-CEE/PR).

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1756/07

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 05 de novembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, com abstenção do Conselheiro Arnaldo Vicente, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de novembro de 2007.



PROCESSO Nº 1756/07

Anexo I
Corpo Docente

Professor(a)	Titulação	Disciplina(s)
1. Marcelo Guilherme Kühl	- Tecnólogo em Sistemas de Informação - Especialista Ambiente Internet – Orientação a Objetos, Java e Banco de Dados	- Algoritmos e Programação -
2. Marcelo Riedi	- Tecnólogo em Informática - Especialista Ambiente Internet – Orientação a Objetos, Java e Banco de Dados	- Informática Instrumental
3. Carmem Pandolfo	- Licenciada em Letras - Especialista em Metodologia do Ensino de Línguas: Português - Mestre em Educação, Área: Educação e Linguagem	- Comunicação e Expressão
4. Eliane Maria de Bortoli	- Tecnóloga em Processamento de Dados - Especialista em Gestão de Marketing nas Organizações. - Mestre em Ciências – Área: Informática Industrial	- Arquitetura de Computadores - Sistemas Operacionais - Análise e Projetos de Sistemas
5. Delva Marta Amaral	- Licenciada em Letras - Especialista no Ensino/Aprendizagem da Língua Estrangeira-Inglês	
6. Márcio Rogério Koth	- Licenciado em Ciências/Matemática - Especialista Ensino de Matemática - Mestre em Métodos Numéricos em Engenharia.	- Matemática Aplicada à Computação
7. Lauriana Paludo	- Tecnóloga em Processamento de Dados - Especialista em Ciências da Computação	- Estrutura de Dados
8. Marcelo Riedi	- Tecnólogo em Informática - Especialista em Ambiente Internet – Orientação a Objetos, Java e Banco de Dados	- Fundamentos de Banco de Dados